



Araçariguama, 27 de junho de 2023.

Ofício nº 096/2023 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei Complementar;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil e Auxiliar de Veterinário, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**



Araçariguama, 27 de junho de 2023.

MENSAGEM Nº 357/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil e Auxiliar de Veterinário, e dá outras providências.

A criação dos cargos de Agente de Defesa Civil e de Auxiliar de Veterinário no quadro de servidores efetivos se fazem necessários, para que possamos atender a demanda de trabalho existente hoje em nosso Município, com o intuito de regularizar o quadro de funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade.

Atualmente não existe no município o cargo de auxiliar de veterinário que é de extrema importância para colocarmos o Pet Container em funcionamento de dar andamento no processo de criação do bem-estar animal em nosso município.

Em relação à Defesa Civil, atualmente todos os agentes são Comissionados, Frente de Trabalho ou Gas (Grupo de Apoio Social). Levando em consideração que o trabalho desenvolvido pelos Agentes de defesa Civil não podem ser desenvolvido por comissionados e muito menos por Frente de Trabalho ou Gas, solicitamos a criação desses cargos para que os mesmos possam ser preenchidos por meio de concurso público.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei Complementar para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil e Auxiliar de Veterinário, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos Públicos da Prefeitura do Município de Araçariguama, os cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados.

Denominação	Número de Cargos	Referência Inicial	Carga Horária Semanal
Agente de Defesa Civil	12	5	40h
Auxiliar de Veterinário	2	5	40h

§ 1º Os cargos de que trata este artigo serão preenchidos por concurso público.

§ 2º As atribuições e demais requisitos dos cargos de que trata o **caput**, constam do Anexo único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 103, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 27 de junho de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO

REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS NOVOS CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

AGENTE DE DEFESA CIVIL

Requisito/Escolaridade: Ensino Médio Completo e CNH “B”.

Atribuições: Executar todas as ordens legais dos seus superiores; Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo; Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; Fazer levantamentos de ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; Notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria, quando se fizer necessário; Fazer acompanhamentos das ocorrências, informando sua evolução até a solução final ao interessado; Receber, analisar as informações, classificar as ocorrências e acionar o Sistema de Defesa Civil, de acordo com os planejamentos específicos; Representar a Defesa Civil em locais de emergência, até chegada de outras autoridades de escalão superior; Manter todos os equipamentos limpos e em condições de utilização nas ocorrências; Manter a viatura limpa e em condições de atendimento às ocorrências; Manter o local de trabalho limpo e higienizado; Efetuar a conferência dos materiais sob sua responsabilidade; Efetuar o teste dos equipamentos e viatura ao assumir o serviço; Participar de treinamentos e simulações de ocorrências para um melhor desempenho de suas atividades; Participar de cursos, estágios e reciclagens referentes às atividades de defesa civil; Atuar em ações de resposta em casos de desastres; Colaborar com órgãos públicos nas atividades pertinentes; Cooperar e zelar pela segurança do companheiro em qualquer situação de risco; Possuir disponibilidade de horário para trabalho, obedecidos aos preceitos legais; Executar outras atribuições definidas pelos superiores; Ministrar palestras para a comunidade em geral, a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil; Conduzir veículos com autorização do superior imediato, desde que devidamente habilitado.

Carga Horária Semanal: 40H

AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Requisito/Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Realizar procedimentos de enfermagem veterinária; esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários; manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições de uso; proceder à limpeza do material utilizado; conter os animais durante os exames; empacotar material cirúrgico; preparar material para aulas prática, exames, tratamento e cirurgias; informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias; executar o pré e o pós-operatório; auxiliar na coleta de material para exames; participar de vacinações e castrações. Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho; preencher ficha do animal (cadastro); conferir dados do animal (ficha ou identificação); organizar o atendimento; controlar estoques; repor material e medicamentos; controlar óbitos; embalar e encaminhar cadáver para necropsia; enviar material coletado para exames clínicos; lubrificar, limpar, resfriar e desinfetar equipamentos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa



e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Carga Horária Semanal: 40H



Araçariguama, 06 de Maio de 2023.

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C. Ilmo. Secretaria de Assuntos Jurídicos
Sr. RENATO ROGÉRIO FARIAS ESTRADA
Ref.: Processo Administrativo Nº 0206/2023

Assunto: CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICOS DIVERSOS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Venho através desta, informar a V.Sa. que a realização do Concurso Público para Cargos Técnicos Diversos, causará um impacto orçamentário na importância de R\$ 313.088,16 (Trezentos e Treze Mil, e Oitenta e Oito Reais, e Dezesseis Centavos), conforme demonstramos nas planilhas abaixo:

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Impacto Orçamentário	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Concurso Público P/ CARGOS TÉCNICOS DIVERSOS - Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAAS).	R\$ 313.088,16	R\$469.632,24	R\$469.632,24
Impacto Orçamentário Previsto	R\$ 313.088,16	R\$469.632,24	R\$469.632,24

PLANILHA DE CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS:	
CONCURSO PÚBLICO CARGOS TÉCNICOS DIVERSOS	R\$ 39.136,02
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	
TOTAL - CUSTO ESTIMADO MENSAL.	R\$ 39.136,02
CUSTO ESTIMADO DAS DESPESAS COM PESSOAL (08 MESES) - EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 313.088,16

Fonte: Departamento de Pessoal - PMA



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS METAS FISCAIS

Expectativa de Arrecadação	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025
Meta de Arrecadação	R\$ 213.700.000,00	R\$ 226.269.600,00	R\$ 238.785.100,00
Impacto Previsto - Concurso Público P/ CARGOS TÉCNICOS DIVERSOS - Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAAS).	(R\$ 313.088,16)	(R\$ 469.632,24)	(R\$ 469.632,24)
Resultado das Metas	R\$ 213.386.911,84	R\$ 225.799.967,76	R\$ 238.315.467,76

O Impacto do aumento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida (LRF, art. 20, III):

Valores Correntes

Especificação	Valor da Despesa	Valor da RCL - Receita Corrente Líquida	% em relação à RCL
RGF - Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2022.	R\$ 76.723.351,20	R\$ 173.557.781,19	44,21
OUTROS= R\$9.762.352,30 R\$ 1.509.534,60/AGENTES + R\$ 1.007.804,16/CARGOS ASSIST. + R\$ 278.481,00/Plano Carreira GCM + R\$ 4.073.179,33 - DISSÍDIO SALARIAL. + R\$ 2.893.353,21/Concurso CARGOS DIVERSOS.	R\$ 86.485.703,50	R\$ 173.557.781,19	49,83
Previsão da Despesas Com Pessoal Para o Exercício de 2023, com a realização de <u>CONCURSO de Cargos Técnicos Diversos</u> - Secretaria de Meio Ambiente.	R\$ 86.798.791,66	R\$ 173.557.781,19	50,01

Declaramos, para fins de atender ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, em exame, tem compatibilidade com o **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do Quadriénio de 2022 à 2025); assim como a **Lei nº 0968/2022**, de 04 de Julho de 2022 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023), e estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos em ambos os diplomas legais.

Declaramos, também, que, de acordo com o artigo 169, inciso II, da Constituição Federal, o aumento das despesas com pessoal está amparado pelo artigo 36º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Sem mais para o momento, e certos de poder contar com vossa atenção, ordenando as providências necessárias, aproveito o ensejo, para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELCI SALES DE FREITAS
CONTADORA - CT CRC-ISP 241.252/O-6

MARCELO SIMPLICIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS